



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTARIA N.º 438, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE AFASTAMENTO SEM  
VENCIMENTOS PARA A FUNCIONÁRIA  
PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - CONCEDER**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 1078/2026, o afastamento sem vencimentos e/ou remunerações para tratar de assuntos de interesse particulares, para a Senhora ARIANA APARECIDA DE SOUZA - portadora do Registro Geral n.º 40.932.708-6 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais junto à EMEI “Prof.ª Adércia Teixeira Gontijo Ferreira”, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - O afastamento irá perdurar pelo período de 08 de Abril de 2026 até 08 de Abril de 2028, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 08 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Abril de 2026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo